ATO GP N. 262/2022

Altera o Ato GP nº 242/2022, que definiu o modo de atuação das juízas substitutas da 9ª circunscrição (sede em Três Lagoas/MS), para aperfeiçoar as previsões relativas às juízas auxiliares volantes. (Ato vinculado ao PROAD 19025/2021).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a regulamentação das designações de magistradas e magistrados substitutos, nos termos da Portaria TRT/GABVIP nº 4/2021;

CONSIDERANDO as definições objeto das Portarias TRT/GP n. 82/2022 e n. 83/2022 e o afastamento para capacitação deferido na RA 9/2022; e

CONSIDERANDO a instrução e as decisões registradas no PROAD 19025/2021, especialmente a necessidade de definir, para o ano de 2023, os auxílios fixos e os juízes que auxiliarão sem fixação (volantes);

CONSIDERANDO que as juízas auxiliares volantes da 9ª circunscrição (sede em Três Lagoas/MS), nos períodos sem designação específica, têm maior aptidão para atender às Varas da própria localidade,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Ato GP nº 242/2022, atribuindo ao item 2 dele a seguinte redação[1]:

> 2. As Excelentíssimas juízas auxiliares volantes da 9ª circunscrição, sempre que não houver designação para outra forma de atuação, definida em Ato específico, atenderão às Varas do Trabalho de Três Lagoas.

2. Determinar a disponibilização, no sítio do Tribunal, do Ato GP nº 241/2022, republicado, com as alterações implementadas.

3. Dê-se ciência.

4. Junte-se aos autos do PROAD 19025/2021.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)
André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente

1 Com o correspondente ajuste numérico dos itens seguintes.

Cópia digital inserida por ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (Certificado A1) em 02/12/2022 11:37:16.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2427886).